

Convergência de ações: o desafio e a solução para proteção de crianças e adolescentes em grandes eventos

Eva Cristina Dengler

Gerente de Programas e Relações Empresariais

CHILDHOOD

PELA PROTEÇÃO DA INFÂNCIA

FUNDADA POR S. M. RAINHA SILVIA DA SUÉCIA





Grandes eventos representam oportunidades, mas também apresentam riscos para crianças e adolescentes nas cidades anfitriãs

- Ritmo acelerado de construções com a chegada de um contingente alto de homens separados de suas famílias, o que pode estimular a exploração sexual;
- Alta demanda de trabalhos temporários;
- Migração de trabalhadores homens para obras de infraestrutura: construções, reformas, ampliações etc.;
- Deslocamento de crianças dos seus lares para locais temporários e desconhecidos;
- Extensão de férias escolares ou suspensão de dias letivos – por conta dos Jogos – sem supervisão ou programação especial;
- Coerção sobre crianças para atividades ilegais, como venda de drogas e roubo;
- Níveis elevados de abuso sexual e físico por conta do aumento de atividades festivas;
- Efeitos negativos na saúde física e mental das crianças, causados por doenças contagiosas, caso sejam abusadas ou forçadas a usar drogas.

Pesquisa: [Exploração de Crianças e Adolescentes e a Copa do Mundo: uma análise dos riscos e das intervenções de proteção](#) Universidade de Brunel (2013)

Esses riscos podem ser mitigados quando o organizador do evento e a cidade anfitriã assumem o compromisso de evitar violações de direitos crianças e adolescentes e trabalham juntos!





A Childhood Brasil trabalha há 5 anos pela proteção de crianças e adolescentes em grandes eventos esportivos

- **2012:** Mapa Nacional das Ações para enfrentar a violência sexual contra meninos e meninas antes e durante a **Copa do Mundo de 2014**. Esse material foi apresentado e entregue para todas redes nacionais fomentando a criação da **Agenda de Convergência**.
- **2013 | 2014:** Childhood Brasil desenvolveu o 'Projeto Copa' buscando promover ações locais, comunicar a causa e geração conhecimento sobre o assunto.
- **Dezembro de 2013:** Participação na *1ª Oficina de Diálogos com a Sociedade Civil sobre o Plano de Gestão da Sustentabilidade dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016* que resultou na inclusão da proteção dos direitos da criança e do adolescente como um tema nas praticas de sustentabilidade dos Jogos.
- **2015:** Assinatura de um **Termo de Cooperação Técnica com Rio 2016** envolvendo liderança das **Rodadas Temáticas**, mobilização das redes **hoteleiras** e contribuição em oportunidades para integração da causa em outras frentes e espaços.



A Childhood Brasil trabalha há 5 anos pela proteção de crianças e adolescentes em grandes eventos esportivos

- **2015 | 2016:** Liderança da Rodada Temática de proteção de crianças e adolescentes com foco em identificar como os Jogos poderiam acatar e impulsionar a proteção de crianças e adolescentes.
 - ❖ *12 Rodadas Temáticas*
 - ❖ 33 instituições participantes
 - ❖ média de 20 participantes por encontro
 - ❖ **Governança:** Comitê Proteção Integral a Crianças e Adolescentes nos Megaeventos do Rio de Janeiro, Childhood Brasil e Comitê Organizador dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016.



Os 5 tipos de violações de direitos de crianças e adolescentes

Para os Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016, o Comitê de Proteção Integral a Criança e Adolescentes nos Megaeventos do Rio de Janeiro destacou **5 tipos de violações aos direitos da criança e do adolescente** comuns aos megaeventos:

- Crianças em situação de rua
- Exploração sexual
- Trabalho infantil
- O uso de álcool e/ou drogas
- Crianças desaparecidas

Para cada violação foi estabelecido conjuntamente fluxos de atendimento e encaminhamento. Durante o período dos Jogos, o Comitê de Proteção Integral organizou **plantões integrados** e **centros de acolhimento** para atender e encaminhar os casos de violações de direitos .



Objetivos e Ações Rodada Temática

OBJETIVOS DE TRABALHO	AÇÕES REALIZADAS
<p>Criação de um Observatório de Proteção Integral aos Direitos das Crianças e Adolescentes com ferramentas de diagnóstico, indicadores e monitoramento das políticas públicas e demais intervenções para garantir direitos.</p>	<ul style="list-style-type: none">• Evento de apresentação do projeto do Observatório
<p>Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA), estabelecendo vínculos entre os serviços e aprimorando os fluxos de atendimento no sentido de superar a fragmentação do atendimento e ampliar a atuação em rede.</p>	<ul style="list-style-type: none">• Rodada Temática• Cadeia de Valor• Operação dos Jogos• Comitê de Proteção Integral a Crianças e Adolescentes nos Megaeventos do Rio de Janeiro• Rio 2016 – Olimpíadas dos Direitos de Crianças e Adolescentes
<p>Sociedade informada, emponderada e comprometida com os Direitos das Crianças e dos Adolescentes.</p>	<ul style="list-style-type: none">• Comunicação e campanhas• Rio 2016 – Olimpíadas dos Direitos de Crianças e Adolescentes (FNP)• Aplicativo Proteja Brasil (UNICEF)• Passaporte Verde (PNUMA)• Transforma• Projeto Hospitalidade (CHILDHOOD BRASIL)



Avaliação e sistematização da experiência

Entrega de relatório com aprendizados e recomendações para futuros jogos olímpicos ao **Comitê Olímpico Internacional**



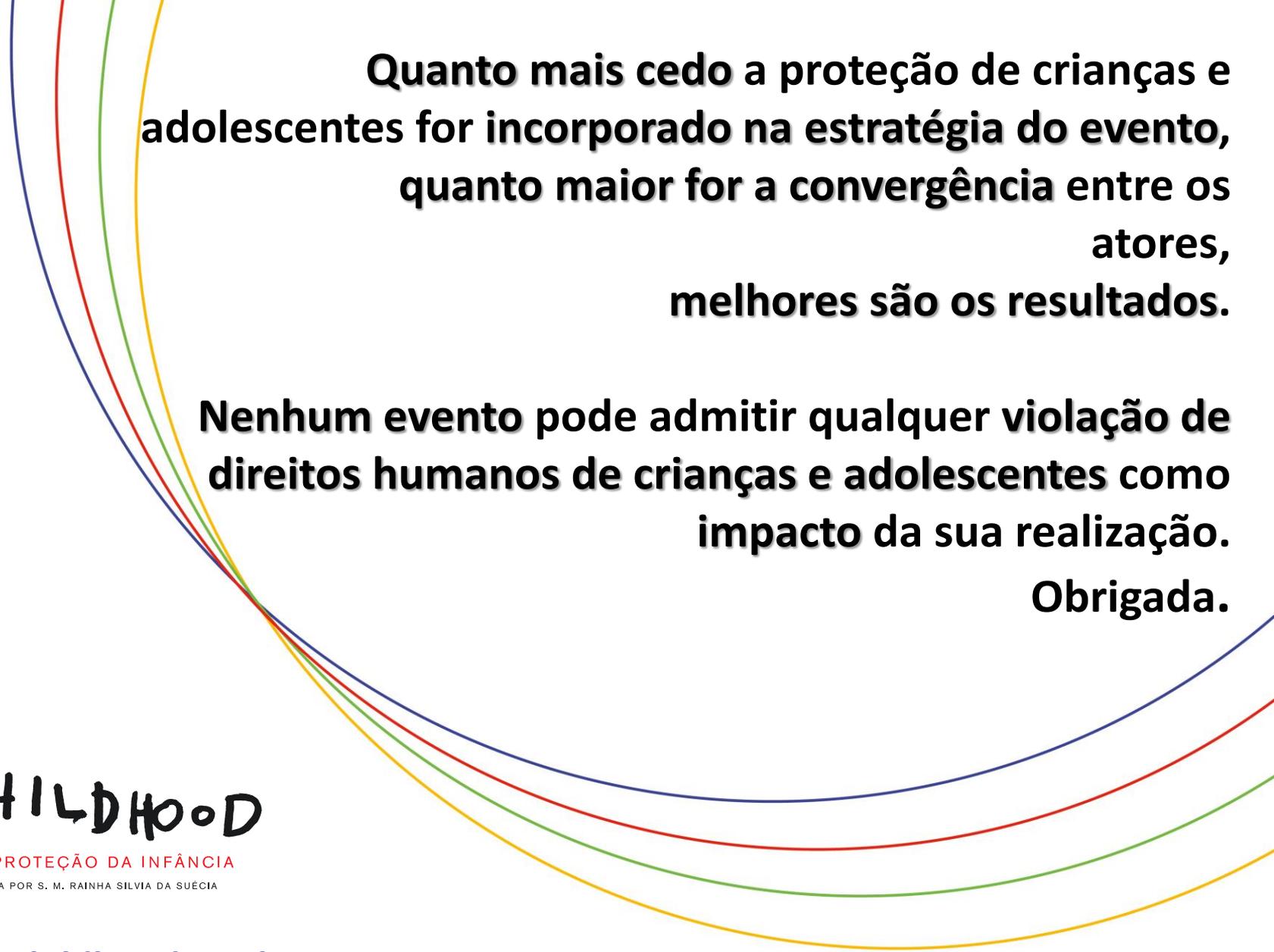
REALIZAÇÃO:
CHILDHOOD
PELA PROTEÇÃO DA CRIANÇA
CONSELHO NACIONAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

APOIO FINANCEIRO:
OAK
FOUNDATION
CALLER EARLY FOUNDATION



Síntese das recomendações para os diferentes atores

- **Promotor dos jogos:** declaração pública dos compromissos, políticas e ações de proteção dos direitos de crianças e adolescentes
- **Organizador local de eventos ou festas populares:** a proteção de crianças e adolescentes como critério do plano de sustentabilidade com cláusulas contratuais que alcancem toda cadeia envolvida na realização do evento
- **Poder Público local:** serviços locais de prevenção e atendimento à violência contra crianças e adolescentes estruturados com fluxos estabelecidos que garantam seu funcionamento, transparência e eficiência
- **Organizações da Sociedade Civil local:** participação ativa com *expertise* e *know-how* sobre proteção de crianças e adolescentes, exercendo o controle social sobre as ações do poder público local e dos organizadores do evento
- **Empresas Patrocinadoras:** a proteção de crianças e adolescentes como valor das empresas na gestão de seus negócios



Quanto mais cedo a proteção de crianças e adolescentes for incorporado na estratégia do evento, quanto maior for a convergência entre os atores, melhores são os resultados.

Nenhum evento pode admitir qualquer violação de direitos humanos de crianças e adolescentes como impacto da sua realização.

Obrigada.

CHILDHOOD

PELA PROTEÇÃO DA INFÂNCIA

FUNDADA POR S. M. RAINHA SILVIA DA SUÉCIA

www.childhood.org.br